

**PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES
DE BENS E
SERVIÇOS -
SERVIÇO
AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO
DE SÃO GABRIEL
DO OESTE/MS**

PAC 2025

São Gabriel do Oeste/MS – 2025

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano Anual de Contratações (PAC) é instrumento fundamental e obrigatório para uma gestão comprometida com resultados e com transparência dos gastos públicos. Trata-se de documento que consolida o planejamento das contratações que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE São Gabriel do Oeste/MS – pretende realizar no exercício de 2025.

O objetivo é garantir que a governança e a gestão da aplicação dos recursos públicos atendam aos Princípios da Transparência, Economicidade, Celeridade e Planejamento, permitindo reduzir quaisquer riscos relativos ao processo de compras. Ainda, ressalta-se a contribuição deste plano para a racionalização da gestão do processo de licitação de serviços e bens, favorecendo a integração das unidades envolvidas neste processo organizacional, assegurando a importância do planejamento na fase interna da licitação.

O PAC permite que o órgão público planeje suas aquisições de maneira estratégica, alinhando-as com os objetivos e metas institucionais. Isso contribui para a utilização eficiente dos recursos públicos e para o cumprimento das políticas governamentais.

O planejamento antecipado das contratações permite a realização de licitações mais competitivas, proporcionando melhores preços e condições para administração pública.

Desse modo, adequando-se as normas vigente, em especial a Lei 14.133/2021, a elaboração desse instrumento de planejamento visa garantir à administração pública segurança, transparência e economicidade em suas contratações.

Em resumo, a elaboração de um PAC é essencial para aprimorar a gestão de recursos, aumentar a eficiência, garantir a legalidade e promover a transparência nas aquisições governamentais, resultando em benefícios tanto para a administração pública quanto para a sociedade como um todo.

2. OBJETIVOS

O PAC tem por objetivo apresentar a relação de materiais de consumo, serviços e de bens em geral que a Autarquia pretende adquirir, visando a aquisição e manutenção dos serviços internos e os prestados à população em geral nas áreas de saneamento básico, coleta de resíduos e tratamento de esgoto, a fim de contribuir para que a Administração possa atingir os seus objetivos estratégicos.

Aos agentes públicos cabe o dever de buscar sempre a opção mais benéfica e vantajosa, encontrando a melhor solução entre custo/benefício para atender a finalidade para qual a aquisição se destina.

A necessidade da existência contínua deste Plano, com a possibilidade de atualizações e adaptações conforme a necessidade autárquica é o que garantirá que os objetivos sejam alcançados e que a prestação do serviço público seja mais eficiente.

Dentre os objetivos deste plano, destaca-se:

- Reafirmar a necessidade de planejamento das aquisições/contratações de bens e serviços desta Autarquia;
- Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifado, com redução de desperdícios, com a economicidade e racionalização de gastos;
- Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios e visando à economicidade racionalização do poder de compra;
- Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição da Autarquia;
- Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, expandindo a concorrência, sem excluir a participação das micro e pequenas empresas nos processos licitatórios, garantindo economicidade nos gastos públicos e desenvolvimento econômico local;
- Consolidar as demandas, a fim de antecipar suas necessidades e, a partir daí, elaborar estudos e projetos que garantam a regularidade, continuidade, qualidade e segurança das contratações públicas.

3. METODOLOGIA

Coube aos Setores que participam das Compras, com base nas demandas aferidas nos 03 (três) últimos exercícios e a partir das solicitações realizadas pelos diretores e gestores da autarquia, redigir/coordenar o planejamento de compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, estabelecendo o plano anual de compras para o exercício 2025, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

A elaboração PAC foi conduzida a partir do histórico de compras e contratações dos anos de 2021 a 2023. A partir do resultado desta pesquisa, adotou-se planilhas das

aquisições e dos serviços, contendo as informações de quantidades anuais e especificações.

Para a execução do PAC serão adotadas diretrizes como disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições pretendidas e a estimativa do consumo médio dos últimos meses.

Os dados serão consolidados com a verificação das especificações comuns, de utilização rotineira, estabelecendo-se uma previsão de consumo para duração de 12 (doze) meses, ressalvados os casos de contratações continuadas de serviços que poderão ser contratados pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Há que se ressaltar que, constam neste Plano, os bens/serviços/obras de origem comum ou de caráter especial (projetos da autarquia para desenvolvimento funcional), tendo em vista as demandas ordinárias que se relacionam com as atividades atribuídas entidade.

Desta forma, o PAC orienta quais são as expectativas de compras/contratações pela Autarquia, com adequado planejamento e orientação de modo a aperfeiçoar a eficiência da gestão.

Entre as vantagens, está a possibilidade de mapeamento de consumo, com tendência a se obter um maior controle de preços e maior qualidade nas aquisições pretendidas. Assim, o adequado planejamento permitirá o emprego de recursos de forma mais equilibrada, eficiente e transparente.

O PAC é um documento que orienta o planejamento da Autarquia, com acesso para todo o público-alvo, oportunizando também aos empresários conhecer e, desta forma, planejar sua participação nos processos licitatórios deste ente. O presente documento está sujeito a alterações e adequações e irá nortear as contratações públicas durante o seu período de aplicabilidade.

4. LEGISLAÇÃO

O presente PAC é fundamentado com base em princípios da administração pública como Celeridade, Eficiência, Economicidade, Planejamento e Transparência, sendo respaldado por normas constitucionais (art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil) e infraconstitucionais (art. 12 da Lei 14.133/2021).

Ainda, ressalta-se que o planejamento possui respaldo em normas infralegais, sendo as regulamentações:

Decreto 2.918/2023 – Regulamenta, No Âmbito Do Poder Executivo Do Município De São Gabriel Do Oeste, Estado De Mato Grosso Do Sul, Procedimento Para O Planejamento Das Licitações E Contratações Visando À Aplicação Da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, E Dá Outras Providências;

Decreto 2.919/2023 - Regulamenta, No Âmbito Do Poder Executivo Do Município De São Gabriel Do Oeste, Estado De Mato Grosso Do Sul, A Fase Externa Dos Procedimentos Licitatórios, Especialmente As Licitações Nas Modalidades Pregão E Concorrência, Pelos Critérios De Julgamento Por Menor Preço Ou Maior Desconto, Visando A Aplicação Da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, E Dá Outras Providências;

Decreto 2.920/2023 - Dispõe Sobre O Sistema Municipal De Gestão De Licitações E Contratações Públicas E Estabelece Mecanismos De Governança No Âmbito Do Poder Executivo Municipal E Dá Outras Providências;

Decreto 2.920/2023 - Dispõe Sobre O Sistema Municipal De Gestão De Licitações E Contratações Públicas E Estabelece Mecanismos De Governança No Âmbito Do Poder Executivo Municipal E Dá Outras Providências;

Decreto 2.921/2023 – Regulamenta Dispositivos Para a Aplicação Da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Que Dispõe Sobre Licitações E Contratos Administrativos, No Âmbito Da Administração Pública Direta, Autárquica E Fundacional Do Município De São Gabriel Do Oeste/MS;

Decreto 2.978/2023 – Regulamenta, No Âmbito Do Poder Executivo Do Município De São Gabriel Do Oeste, Estado De Mato Grosso Do Sul, As Hipóteses E O Processo Para As Contratações Diretas Disciplinadas Pela Lei Federal N.º 14.133, de 2021;

Decreto 2.979/2023 – Regulamenta Contratações De Bens E Serviços Processadas Por Meio Do Sistema De Registro De Preços, Mediante Contratação Direta Ou Licitação, Nas Modalidades Pregão Ou Concorrência, Pelos Órgãos E Pelas Entidades Da Administração Pública Municipal, Nos Termos Da Lei Federal N. 14.133/2021.

Desse modo, após a regulamentação das normativas em adequação a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), respaldou-se o entendimento para elaboração do presente PAC, conforme as diretrizes contidas nesses ordenamentos.

5. DEFINIÇÕES

Para a compreensão das terminologias utilizadas na instrução do Processo Licitatório, faz-se necessária a adoção de algumas definições às nomenclaturas, conforme a Lei 14.133/2021 e as Legislações Infralegais expedidas:

Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

Serviços e Fornecimentos Contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

Serviços Contínuos Com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;

b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;

c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;

d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste inciso;

Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou arcaísta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

Serviço de Engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

Bens e Serviços Comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem seu objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado - Consideram-se bem e serviço comum aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade atendam restritamente as características técnicas e funcionais da necessidade essencial do bem ou serviço a ser adquirido;

Bens e Serviços Especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do item anterior (Bens e Serviços Comuns), exigida justificativa prévia do contratante;

Bens de Luxo: considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração Municipal e cuja descrição configure ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte. Não será considerado bem de luxo aquele que, mesmo considerando nesta definição: for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

6. DISPOSIÇÕES CONCLUSIVAS

As aquisições e contratações têm suas quantidades e valores estimados com bases nos certames anteriormente realizados, desta forma os itens que integram o Anexo Único do presente plano poderão ser revisados e alterados por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, após sua publicação até o encerramento do exercício seguinte, desde que devidamente justificado e aprovado pela autoridade competente.

As aquisições e contratações que não estiverem apresentadas neste plano ou que tiveram seus valores insuficientes, deverão ser avaliadas para que haja o devido remanejamento de recursos ou sua complementação, ficando tal ação sob a

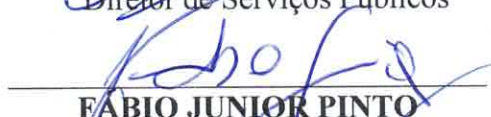
responsabilidade do Ordenador de Despesas em conjunto com os Setores de Compras e Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Conclui-se, portanto, que a elaboração do presente plano objetiva adequar-se as normas vigentes, respeitando os Princípios do Planejamento, Economicidade, Transparência e Celeridade, assegurando eficiência nas contratações e responsabilidade com o patrimônio público. Ainda, objetiva-se realizar uma boa e correta prestação dos serviços públicos, que são atribuições desta Autarquia Municipal, garantindo o atendimento dos Direitos Fundamentais de todos cidadãos usuários de nossos serviços, seja no abastecimento de água, coleta de resíduos ou tratamento de esgoto.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de julho de 2024.



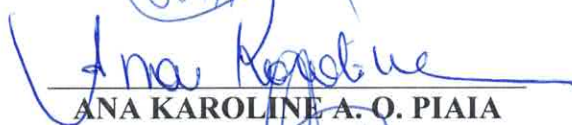
Marcelo Francisco Conte
Diretor de Serviços Públicos



FABIO JUNIOR PINTO
Superintendente



GUILHERME CASARIN CORREA
Diretor do Departamento de Água e Esgoto



ANA KAROLINE A. O. PIAIA
Diretora Comercial e de TI



LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Diretor do Departamento de Coleta de Resíduos

Aprovado Por:



Rosenilda Pires da Silva
Presidente do SAAE

ANEXO ÚNICO

PLANO DE COMPRAS ANUAL SAAE - EXERCÍCIO 2025

CENTRO DE CUSTO	OBJETO	NATUREZA	DATA PREVISTA	JUSTIFICATIVA	VALOR	PRIORIDADE
ADMINISTRATIVO	BOBINAS TÉRMICAS PARA FATURA	AQUISIÇÃO	jun/25	Reposição de estoque utilizado para emissão de fatura de consumo	R\$ 28.750,00	ALTA
	MÓVEIS E ELETRO-DOMÉSTICOS	AQUISIÇÃO	out/25	Estruturação da sede administrativa e substituição de equipamentos obsoletos	R\$ 25.000,00	MEDIA
	PLANO DE CELULAR		out/25	Utilização em aparelhos institucionais para realização das atividades administrativas e operacionais (leitura do consumo de água por meio de aparelho celular)	R\$ 4.500,00	ALTA
	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	SERVIÇO	out/25	Fornecimento de café da manhã, almoço e lanches para os servidores da Autarquia	R\$ 55.000,00	BAIXA
	PROJETO ENERGIA SOLAR	SERVIÇO	dez/25	Modernização da estrutura da Autarquia de forma sustentável com economia da energia elétrica.	R\$ 1.100.000,00	MEDIA
	DEDETIZAÇÃO	SERVIÇO	out/25	Controle de pragas e prevenção de doenças causadas por mosquitos	R\$ 5.000,00	ALTA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Autarquia Municipal

MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	AQUISIÇÃO	abr/25	Fornecimento a população de matérias institucionais	R\$ 9.000,00	MÉDIA
COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	AQUISIÇÃO	jun/25	Atualização da estrutura de rede e conexão da autarquia e substituição/atualização de equipamentos defeituosos ou obsoletos	R\$ 10.000,00	ALTA
CÂMERAS E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	SERVIÇO	mai/25	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com instalação de câmeras de segurança	R\$ 20.000,00	MÉDIA
REVISÃO LTCAT	SERVIÇO	jan/25		R\$ 5.000,00	ALTA
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	AQUISIÇÃO	set/25	Aquisição de matérias de consumo para reposição de estoque e utilização nas atividades da autarquia durante o exercício.	R\$ 10.000,00	ALTA
MATERIAS DE COPA E COZINHA	AQUISIÇÃO	fev/25	Aquisição de matérias de consumo para reposição de estoque e utilização nas atividades da autarquia durante o exercício.	R\$ 15.000,00	ALTA
MEDICINA DO TRABALHO	SERVIÇO	abr/25	Contratação de empresa especializada para emissão de laudos de capacidade laboral.	R\$ 9.000,00	ALTA
SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR	SERVIÇO	mar/25	Controle de frota e segurança dos veículos da Autarquia	R\$ 8.000,00	ALTA
BRINDES DO DIA DA ÁGUA	AQUISIÇÃO	mar/25	Fornecimento de materiais alusivos ao Dia Mundial da Água à população.	R\$ 20.000,00	MÉDIA
RECARGA DE EXTINTORES	SERVIÇO	jul/25	Recarga e substituição de extintores anual	R\$ 1.900,00	ALTA

Rua Minas Gerais, 855, Centro, CEP 79.490-000

São Gabriel do Oeste – MS

Fone: (67) 3295-1191

Site: saesaogabriel.ms.gov.br

[Handwritten signature]
GCC

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Autarquia Municipal

	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	SERVIÇO	set/25	Contratação de empresa especializada para manutenção dos aparelhos de condicionamento de ar	R\$ 15.000,00	ALTA
	LINK DE INTERNET COM IP FIXO	SERVIÇO	fev/25	Contratação de empresa para prestação de serviço de conexão com a internet	R\$ 2.880,00	ALTA
	REFORMAS E AMPLIAÇÕES		nov/25	Substituição dos pisos danificados e padronização com os pisos do setor de atendimento / UTA 3 atendimento Jardim Gramado. / Cobertura para DCR, muro e contrapiso.	R\$ 700.000,00	MÉDIA
	UTA 12	OBRA	Out/25	Construção de nova unidade de tratamento de água composto por poço, reservatório, adutoras e casa de tratamento.	R\$ 1.500.000,00	ALTA

MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS BOMBAS ESCO	SERVIÇO	out/25	Contratação de empresa especializada em manutenção de bombas da E.E.E.01 e 02 da marca ESCO	R\$ 20.000,00	ALTA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MICROPAVIMENTAÇÃO	AQUISIÇÃO	out/25	Material par conserto de asfalto, danificados ao momento da manutenção de rede de água e esgoto.	R\$ 34.000,00	ALTA
LIMPEZA DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	SERVIÇO	ago/25	Contratação de empresa especializada em limpeza da rede de tratamento de esgoto	R\$ 60.000,00	ALTA
SEGURO VEICULAR	SERVIÇO	dez/25	Garantir a segurança do patrimônio com seguros para os veículos do SAAE	R\$ 20.000,00	ALTA

Rua Minas Gerais, 855, Centro, CEP 79.490-000

São Gabriel do Oeste – MS

Fone: (67) 3295-1191

Site: saaesagabriel.ms.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Autarquia Municipal

MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO DO SETOR DE ÁGUA	AQUISIÇÃO	jul/25	Materialis como tubos, conexões, ferramentas e congêneres para reposição do estoque e utilização durante o exercício	R\$ 600.000,00	ALTA
OBRA RALF	OBRA	dez/25	Contratação de empresa para execução de obra do RALF, relacionado a tratamento de esgoto	R\$ 13.000.000,00	ALTA
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	AQUISIÇÃO	Mar/25	Duas Pick-up para o departamento operacional e um veículo para o setor administrativo	R\$ 400.000,00	
AQUISIÇÃO DE SACAS DE CIMENTO, AREIA, PEDRA E MANILHA	AQUISIÇÃO	mai/25	Utilizadas para conserto de calçadas danificadas ao momento de manutenção da rede de água e esgoto	R\$ 10.000,00	ALTA
MAQUINA ENVASADORA 1.000 UN/HORA	AQUISIÇÃO	dez/25	Máquina para otimização do envase de copos de água para fornecimento gratuito a população	R\$180.000,00	BAIXA
POSTO DE TRANSFORMAÇÃO ELÉTRICA	SERVIÇO	abr/25	Reestruturação dos postos de transformação elétrica para aumento da carga para as novas bombas e estação elevatória	R\$ 100.000,00	ALTA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL	SERVIÇO	nov/25	Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra terceirizada para realização de serviços de limpeza e conservação nas unidades do SAAE	R\$ 250.000,00	ALTA
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEÍCULAR	SERVIÇO	jan/25	Contratação de serviços de manutenção veicular para atendimento da frota do SAAE	R\$ 200.000,00	ALTA

Rua Minas Gerais, 855, Centro, CEP 79.490-000

São Gabriel do Oeste – MS

Fone: (67) 3295-1191

Site: saaesao gabriel.ms.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Autarquia Municipal

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR	AQUISIÇÃO	dez/25	Aquisição de peças para manutenção dos veículos das Autarquia	R\$ 200.000,00	ALTA
MANUTENÇÃO ELÉTRICA	SERVIÇO	set/25	Contratação de empresa especializada em serviços elétrico prediais e industriais	R\$ 180.000,00	ALTA
AQUISIÇÃO DE BIORREMEIADOR	AQUISIÇÃO	out/25	Reposição de estoque de biorremediador utilizado no tratamento da lagoa municipal	R\$ 15.000,00	ALTA

AQUISIÇÃO DE PNEUS	AQUISIÇÃO	jul/25	Aquisição para reposição de estoque e substituição dos pneus da frota de veículos do SAAE durante o exercício	R\$ 300.000,00	ALTA
LAVA-JATO	SERVIÇO	mai/25	Contratação de empresa especializada em serviço de lavagem veicular para higienização dos caminhões, carros e motos da autarquia	R\$ 150.000,00	ALTA
EPIS	AQUISIÇÃO	set/25	Aquisição de equipamentos de proteção individual para reposição de estoque e utilização dos servidores dos departamentos de água e esgoto	R\$ 50.000,00	ALTA
BORRACHARIA	SERVIÇO	ago/25	Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para conserto e manutenção dos pneus utilizados pelos veículos do SAAE	R\$ 80.000,00	ALTA

Rua Minas Gerais, 855, Centro, CEP 79.490-000

São Gabriel do Oeste – MS

Fone: (67) 3295-1191

Site: saesaogabriel.ms.gov.br

	UNIFORMES	AQUISIÇÃO	out/25	Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para fornecimento e padronização da vestimenta dos servidores públicos do SAAE	R\$ 60.000,00	ALTA
--	-----------	-----------	--------	---	---------------	------

LABORATÓRIO	AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUORSILICICO (em pó)	AQUISIÇÃO	set/25	Realizar a fluoretação da água para prevenção de cárie dentária, conforme portaria GM/MS Nº 888	R\$ 44.000,00	ALTA
	REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO	AQUISIÇÃO	mai/25	Aquisição de reagentes e materiais para realizar análises químicas e microbiológicas a fim de garantir a qualidade da água	R\$ 25.000,00	ALTA
	AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO	AQUISIÇÃO	jun/25	Realizar a cloração da água desinfecção da mesma, conforme portaria GM/MS Nº 888	R\$ 15.000,00	ALTA
	CALIBRAGEM DE TURBIDIMETRO	SERVIÇO	jul/25	Contratação de empresa especializada em serviços de calibração de equipamentos laboratoriais para calibragem e manutenção do turbidímetro	R\$ 400,00	ALTA
	CALIBRAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ESPECTROFOTOMETRO	SERVIÇO	jul/25	Contratação de empresa especializada em serviços de calibração de equipamentos laboratoriais para calibragem e manutenção do espectrofotômetro	R\$ 1600,00	ALTA

	CALIBRAGEM DE BALANÇA	SERVIÇO	jul/25	Contratação de empresa especializada em serviços de calibração de equipamentos laboratoriais para calibragem e manutenção da balança	R\$ 800,00	ALTA
	SERVIÇO DE ANÁLISES LABORATORIAIS	SERVIÇO	mar/25	Contratação de laboratório especializado em análises de água para atendimento aos parâmetros exigidos na portaria GM/MS Nº 888	R\$ 111.000,00	ALTA
	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LABORATORIAL	SERVIÇO	mai/25	Contratação de empresa especializada em destinação final de lixo contaminado	R\$ 75.000,00	ALTA

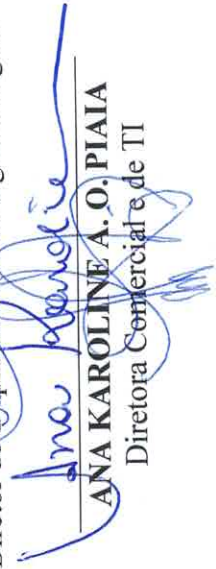
CONTRATAÇÕES EM CONJUNTO A PREFEITURA	COMBUSTÍVEL	SERVIÇO	jan/25	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustível para a frota do SAAE	R\$ 350.000,00	ALTA
	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	SERVIÇO	jan/25	Contratação de empresa especializada em locação de impressoras e assistência técnica em informática	R\$ 35.000,00	ALTA
	CARTÃO ALIMENTAÇÃO	SERVIÇO	dez/25	Empresa especializada em fornecimento de cartão alimentação para os servidores do município	R\$ 130.000,00	ALTA
	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS	SERVIÇO	mai/25	Contratação de software de gestão de serviços contábeis, de Recursos	R\$ 75.000,00	ALTA

				Humanos e Compras e Licitação	
LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL	SERVIÇO	nov/25	R\$ 75.000,00	Contratação de software de gestão de serviços, faturamento de contas, leitura, corte, cadastro de clientes	ALTA

Aprovado Por:


Marcelo Francisco Conte
Diretor de Serviços Públicos


GUILHERME CASARIN CORREA
Diretor do Departamento de Água e Esgoto


ANA KAROLINE A.O. PIAIA
Diretora Comercial e de TI


LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Diretor do Departamento de Coleta de Resíduos


FÁBIO JUNIOR PINTO

Superintendente


Rosenilda Pires da Silva
Presidente da Autarquia